



LEI Nº. 1279, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Declara de utilidade pública Associação de Mulheres Unidas Para Vencer.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação de Mulheres Unidas Para Vencer, entidade sem fins lucrativos, com sede na Localidade Assentamento Xagu III, s/n Nova Laranjeiras-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 34.772.217/0001-31, nos termos da Lei Municipal nº 949, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal